



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 26/2026 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.014732/2026-11

Mossoró-RN, 20 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA NA PRESIDÊNCIA DO COMITÊ DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (CPPGIT) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação deste órgão de assessoramento em sua 4ª reunião extraordinária de 2026, realizada no dia 16 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Deferir parcialmente o recurso administrativo interposto pela discente Maria Amanda Silva do Nascimento, do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGATS) e concedendo prazo suplementar até dezembro de 2026 para cumprimento das atribuições do estágio docente e da defesa da dissertação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 16 de outubro de 2026.

(Assinado digitalmente em 20/10/2026 09:47)

ALEXSANDRA FERNANDES PEREIRA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ###280#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **20/10/2026** e o código de verificação: **eae93a4ae6**